

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 3062/2007

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, QUANTO À DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

06/03/2007

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma 23/12/2008 Norma Relacionada

Resolução nº 3334/2008

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



•

•

•

•

•

•

•

0

•

00000

•

•

.

•

•

Câmara Municipal

RE 3062/2007 Fls. 2/2

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 3.062, DE 06 DE MARÇO DE 2.007.

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNCIPAL, QUANTO À DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

(Projeto de Resolução nº 16/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Vereador Silney José Vieira. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Parágrafo 2º do Artigo 117 da Resolução nº 1.798-A, de 20 de dezembro de 1.990, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 117 - ... § 2º - O Projeto de Resolução a que alude o Parágrafo Anterior, independentemente de parecer, terá uma única discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão subsequente à sua apresentação."

Art. 2º - A Alínea "b)" do Parágrafo 1º do Artigo 118 da Resolução nº 1.798-A, de 20 de dezembro de 1.990, passa a ter a seguinte redação: "Art. 118 - ...§ 1º - ...b) mediante simples requerimento, quando não acarretar despesas, submetido à discussão e votação únicas na Ordem do Dia da Sessão seguinte à de sua apresentação."

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Stornilo", 06 de março de 2.007.

VELSTRIO LUIZ DOS REIS Vice-Presidente

CLAUDEMIR RODRIGUES
2° Secretário

SILNEY JOSÉ VIEIRA Presidente

AUREO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em seis (06) de março de dois mil e sete (2.007).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Geral